

**RELATÓRIO REFERENTE À
DESCRIÇÃO DAS FÓRMULAS E DOS
CRITÉRIOS DE CÁLCULOS, DOS
INDICADORES DE DESEMPENHO E
DAS METAS PREVISTAS**

ANO: 2010



Recife, 21 de Fevereiro de 2011

Ao Senhor,

Paulo de Tarso
Gerente de Operações CEASA-PE/OS

Prezado Senhor,

Segue apresentado, o relatório referente à descrição das fórmulas e dos critérios de cálculos, dos Indicadores de desempenho das Metas do Contrato de Gestão do Programa Merenda Escolar do Estado de Pernambuco (CEASA-PE/OS/ vigência 2010).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JF'.

Demonstramos abaixo, 10 Metas que determinam os resultados das diretrizes traçadas no Contrato de Gestão do Programa Merenda Escolar do Estado de Pernambuco (CEASA-PE/OS/ vigência 2010).

META I: Fornecer a merenda aos respectivos alunos, conforme cardápio elaborado e aprovado pela SEE, cumprindo com o cronograma de ação pré-definido pela respectiva Secretaria. Atendendo a todas as Escolas Públicas do Estado.

ACÃO: Atender Alunos pelo Programa de Merenda Escolar no Estado de Pernambuco.

Indicador: Atendimento dos Alunos do Programa (AAP).

AAP = (Número de Alunos Atendidos pelo Programa / Número de Alunos Existentes) x 100

Resultado obtido:

$$AAP = 875.485 / 875.485 \times 100$$

$$AAP = 100\%$$

META II: Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva nas escolas contempladas por essa ação especial.

ACÃO: Monitorar / Fiscalizar as Escolas.

Indicador: Índice de Monitoramento das Escolas do Interior (IMEI).

IMEI = (Número de Escolas Monitoradas / Número de Escolas Existentes) x 100

Resultado obtido:

$$IMEI = 341 / 706 \times 100$$

$$IMEI = 48,3\%$$



Nota: O monitoramento/fiscalização do CEASA-PE/OS é realizado, apenas nas Escolas situadas no interior do Estado de Pernambuco.

META III: Promover as ações necessárias, no sentido de garantir que os alimentos utilizados nos cardápios, na respectiva merenda escolar, 75%, sejam comprovadamente procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia de base local, inclusive os agricultores familiares.

ACÃO: Adquirir Gêneros Alimentícios Procedentes do Estado de Pernambuco.

Indicador: Alimentos Procedentes do Estado (APE).

APE = (Itens Necessários ao Cardápio Elaborado, fornecidos pelo CEASA-PE/OS / Itens Procedentes do Estado) x 100

Resultado obtido:

$$APE = 9 / 9 \times 100$$

$$APE = 100\%$$

Nota: O Percentual de Alimentos Procedentes do Estado de Pernambuco foi baseado apenas nos gêneros fornecidos pelo CEASA-PE/OS.

META IV: Fixar como parâmetro referencial mínimo de qualidade, o índice de aceitabilidade, por parte do público alvo, de 70%.

ACÃO: Mensurar Aceitabilidade dos Cardápios Fornecidos.

Indicador: Percentual de Aceitabilidade dos Cardápios (PAC).

PAC = percentual de aceitabilidade das escolas monitoradas no primeiro semestre + percentual de aceitabilidade das escolas monitoradas no segundo semestre / 2

Resultado obtido:

$$PAC = 92,5 + 51 / 2$$

$$PAC = 72 \% \text{ de aceitabilidade}$$

META V: Reduzir em 50%, os índices atuais de desperdício alimentar das Escolas contempladas por essa ação.

ACÃO: Reduzir Índice de Desperdício de Alimentos nas Escolas

Indicador: Percentual de Desperdício de Alimentos (**PDA**)

PDA = Quantitativo de Alimentos Perecíveis Desperdiçados (Kg) / Quantitativo de Alimentos Perecíveis Distribuídos pelo CEASA (Kg) x 100

Resultado obtido:

$$PDA = 1.314,05 / 11.818.866,7 \times 100$$

$$PDA = 0,011\%$$

Nota: O percentual encontrado de desperdício alimentar foi realizado através dos Check Lists de monitoramento nas Escolas em 2010, baseado nos produtos adquiridos / distribuídos pelo CEASA-PE/OS.

META VI: Garantir a Secretaria Estadual de Educação (SEE), o padrão de qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos à merenda, conforme os tipos, características, aspectos e padrão, definidos por ocasião da publicação dos editais, onde será realizada um rígido controle junto aos fornecedores/produtores.

ACÃO: Garantir o Fornecimento de Alimentos com Alto Padrão de Qualidade Nutricional.

Indicador: Índice de Qualidade Nutricional (**IQN**)



IQN = (Número de Análises de Qualidade de Alimentos Aprovados / Número de Análises de Qualidade de Alimentos Realizadas) x 100

Resultado obtido:

$$IQN = 38 / 38 \times 100$$

$$IQN = 100\%$$

Nota: Não foram realizadas análises físico-químicas de alguns produtos, devido ao LANAGRO, está passando por processo de reforma e adequação. Os informativos de não operacionalização do laboratório encontram-se no Anexo 1.

META VII: Atender/Averiguar, no máximo de 24 horas, as reclamações e denúncias efetivamente registrada através, do Disk Merenda (a ser implantado), em meio eletrônico ou por instrumento pertinente.

AÇÃO: Implantar / Consolidar o Disk Merenda

Nota: O Disk Merenda foi implantado pelo CEASA – PE/OS, no 1º Semestre de 2009, com o número **0800 2813252**, mas por solicitação da Secretaria Estadual de Educação (SEE), este serviço foi redirecionado a ouvidoria da mesma, no intuito de gerar ações imediatas das reclamações recebidas.

META VIII: Elaborar um planejamento nutricional adequado, através da adoção de um cardápio especial diversificado, que melhor atenda o contingente de alunos beneficiados e preserve os hábitos alimentares da população e as vocações regionais. Sendo que, as especificações dos produtos e os quantitativos pré-estabelecidos, representem uma base mínima, nutricional recomendada para a faixa etária do público alvo a ser beneficiado.

AÇÃO 2: Elaborar Cardápio para os Alunos da Rede Pública Estadual.

Indicador: Cardápios Elaborados Anualmente (**CEA**)

CEA = Número de Cardápios Elaborados para os Dias Letivos / Número de Cardápios Necessários aos Dias Letivos) x 100

Resultado Obtido:

$$CEA = 5 / 5 \times 100$$

$$CEA = 100\%$$

Nota: As Escolas possuem 200 dias letivos, por este motivo, são elaborados 5 cardápios de 40 dias letivos cada.

META IX: Implementar infraestrutura logística especial, para o pronto atendimento das demandas com o foco voltado para o padrão de qualidade e por conseguinte para os resultados junto aos beneficiários, cumprindo e fazendo cumprir as diretrizes, objetivos e metas do Programa no Estado.

AÇÃO: Realizar a Logística do Programa, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.

Indicador: Índice de Regularidade de Entrega (IRE)

$$IRE = (\text{Número de Entregas Realizadas nos Prazos} / N) \times 100$$

N = Número Total de Entregas em 2010

Resultado obtido:

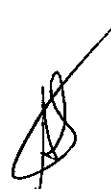
$$IRE = 62832 / 66855 \times 100$$

$$IRE = 94\%$$

META X: Realizar sistematicamente, pesquisa de satisfação do público beneficiado, no sentido de realizar em tempo hábil os ajustes necessários, e garantir um grau de excelência, na execução deste importante Programa.

AÇÃO: Realizar sistematicamente, pesquisas de satisfação do público beneficiado.

Indicador: Percentual de Satisfação da Merenda (PSM).



PSM = percentual de satisfação dos alunos das escolas monitoradas no primeiro semestre + percentual de satisfação dos alunos das escolas monitoradas no segundo semestre / 2

Resultado obtido:

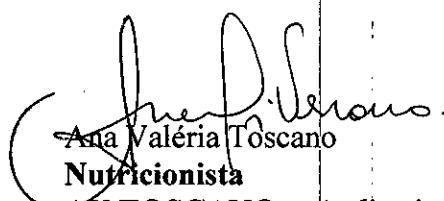
$$PSM = 92,5 + 51 / 2$$

$$PSM = 72 \% \text{ de satisfação}$$

* * * *

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto deste relatório.

Atenciosamente,


Ana Valéria Toscano
Nutricionista

AV TOSCANO – Auditoria e consultoria em alimentos


Paulo de Tarso Dornelas de Andrade
Diretor Técnico Operacional
CEASAPIE - O.S